



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 – FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, CNPJ/MF Nº 28.629.537/0001-34 neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr.(a) WALMIR NOGUEIRA MORAES, Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 254.396.932-20, residente na PARAGOMINAS Nº 45, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 912/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa: R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI; C.N.P.J. nº: 23.653.286/0001-00, estabelecida à R BOA VISTA, 167, REZENDE II, Ulianópolis PA, (91) 98234-2492, representada neste ato pelo Sr. ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº: 863.804.192-68, R.G. nº: 4851423 PC PA.

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender as necessidades do cardápio da alimentação e nutrição escolar, das EMEF/UEI da rede municipal de ensino de Ulianópolis.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, - Marca.: ITALAC composição básica: açúcar, cacau em pó, malto dextrina, soro de leite, sal, aroma de baunilha, estabilizante de lecitina de soja e vitamina C, e sais minerais sem glúten; embalagens plásticas de 400g à 1kg. Apresentando porção de 25g; valor energético 97Kcal; 22g de carboidratos; 6g de proteínas; 0,5g de gorduras totais; 50mg de sódio; 4mg de vitamina C. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	3,000.00	11,500	34.500,00
00002	ARROZ TIPO 1 - Marca: BAMBINORTE Embalagem apropriado de 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 30 kg, rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não	QUILO	25,000.00	4,290	107.250,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

inferior à 180 dias.

00003	ACUCAR CRISTAL - Marca: CAUAXI	QUILO	16,000.00	3,370	53.920,00
	<p>produzir a partir da cana-de-açúcar. Apresentando porção de 5g com valor energético 20 Kcal e 2% de carboidratos. Embalagem plástica de 2kg, acondicionado em fardos plásticos transparentes de até 30kg, contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, período da safra, n° de lote, o prazo de validade de 24 meses. Certificação de ISSO 9001.</p>				
00004	AMIDO DE MILHO 200G Marca: MAISENA	QUILO	3,000.00	12,250	36.750,00
	<p>PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS INSENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14% P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. EMBALAGEM DE 200G A 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO.</p>				
00005	AZEITE DE DENDÊ Marca: MARIZA	LITRO	2,000.00	13,900	27.800,00
	<p>em garrafas de 200ml. Tampa rosqueada. A embalagem primária deverá conter: rotulo com data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias.</p>				
00006	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	QUILO	7,000.00	10,150	71.050,00
	<p>Marca: TRIGOLINO SABOR TRADICIONAL.COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, SORO DE LEITE, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 128 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 3% DE PROTEÍNAS E 6% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, N° DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</p>				
00007	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	QUILO	7,000.00	8,550	59.850,00
	<p>Marca: TRIGOLINO COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINDA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR INVESTIDO, AÇUCAR CRISTAL, SAL, SORO DE LEITE, FIBRA DE AVEIA, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA. O PORCIONAMENTO DE 30G DEVERÁ SER EQUIVALENTE A 131 KCAL, 7% DE CARBOIDRATOS, 4% DE PROTEÍNAS E 8% DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA SECUNDÁRIA DE 400G (4X1), DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, N° DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DUPLA ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO DE 4KG A 8KG. RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.</p>				
00008	BISCOITO ISENTO DE GLÚTEN	QUILO	300.00	10,990	3.297,00
	<p>Marca: RANCHEIRO tipo polvilho ou outro, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, n° de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.</p>				
00009	CAFÉ EM PÓ TIPO 1 Marca: RANCHEIRO	QUILO	600.00	17,900	10.740,00
	<p>tradicional, torrado e moído, embalado a vácuo, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04(quatro) meses a contar da data de entrega.</p>				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00010	CHARQUE BOVINO DE DIANTEIRO Marca: FAVORITO pacote com 1kg. Preparado com carne bovina dianteiro de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com coloração vermelho-vivo, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	5,000.00	44,700	223.500,00
00011	COLORIFICO EM PÓ Marca: MARATA ingredientes principais: urucum, óleo e fubá de milho. Embalagem primária de 100g, embalagem secundária de 01kg, acondicionado em fardos de embalagem terciária transparente de até 30kg; Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	700.00	9,590	6.713,00
00012	CREME DE LEITE UHT Marca: CCGI INTEGRAL, TRADICIONAL, COM ATÉ 20% DE GORDURA, EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	2,000.00	13,680	27.360,00
00013	CREME DE LEITE UHT SEM LACTOSE Marca: CCGI EMBALAGEM PRIMARIA CARTONADA ASSÉPTICA DE 200G. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS. S.F.I.	QUILO	500.00	15,000	7.500,00
00014	EXTRATO DE SOJA EM PÓ LEITE EM PÓ DE SOJA, SABORES: ORIGINAL, CHOCOLATE E MORANGO PARA DILUIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 300G, COM PORÇÃO DE ATÉ 26G E VALOR CALÓRICO DE ATÉ 124KCAL. ROTULO CONTENDO INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAZENAMENTO, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES	QUILO	300.00	83,500	25.050,00
00015	EXTRATO DE TOMATE Marca: QUERO embalagem primária em copos de vidro com 190g, acondicionada em embalagem secundária de papelão contendo 12 unidades. Rotulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	2,000.00	9,260	18.520,00
00016	ERVILHA E MILHO VERDE EM CONSERVA Marca: QUERO a base de: ervilha/milho/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem em sachê contendo 200g, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	QUILO	1,000.00	15,890	15.890,00
00017	FLOCÃO DE MILHO Marca: TOCANTINS para preparo de cuscuz, enriquecido com Ferro, embalagem plástica com 500g. Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, nº de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.	QUILO	10,000.00	4,250	42.500,00
00018	FEIJÃO TIPO 1 Marca: BOCA CHEIA carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, nº de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.	QUILO	8,000.00	6,600	52.800,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00019	FEIJÃO TIPO 1 PRETO Marca: BOCA CHEIA QUILO	4,000.00	7,450	29.800,00
	acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega.			
00020	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL QUILO	6,000.00	4,810	28.860,00
	Marca: ROSA BRANCA Branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos (embalado em pacote hermético de 1kg) Rótulo contendo informações nutricionais, modo de armazenamento, data de fabricação, n° de lote, o prazo de validade não inferior à 180 dias.			
00021	GOMA Marca: OURO BRANCO QUILO	3,000.00	6,100	18.300,00
	PARA TAPIOQUINHA, EMBALAGEM A VÁCUO, EM PACOTES DE 1KG. ROTULO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MODO DE ARMAENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, REGISTRO E CARIMBO SIE/ADEPARA, O PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR À 180 DIAS.			
00022	LEITE DE COCO Marca: BOM COCO LITRO	2,000.00	9,590	19.180,00
	produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. Substância uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em garrafas de vidros de 1L, com tampa rosqueada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega			
00023	LEITE EM PO Marca: CCGL QUILO	20,000.00	25,350	507.000,00
	Composição básica: leite fluido integral, com 10g de carboidratos, 6,8g de proteínas e 250mg de Cálcio. O porcionamento de 26g deverá ser equivalente à 128 Kcal. Rendimento de 200g deverá ser de 1l. Embalagem pacote plástico e aluminizado, limpo não violado, resistente contendo 200g, acondicionados em fardos plásticos transparentes de até 10kg, informações nutricionais, nome do fabricante, n° de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.			
00024	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE Marca: CCGL QUILO	1,500.00	42,990	64.485,00
	composição básica: leite em pó integral, enzima lactase, malto dextrina, sódio, cálcio, ferro, zinco; vitaminas A,D e C. Apresentando porção de 26g: 82kcal, 15g de carboidratos (9,3 açúcares, 4,4g glicose, 4,3 de galactose, 0g lactose), 4,7g de proteínas, 4,9g de gorduras totais, 100mg de sódio (Na), 191mg de cálcio. Fortificado com vitaminas: A, D e C. Com embalagens apropriadas de 380g. informações nutricionais, nome do fabricante, n° de lote, data de fabricação, data de validade de até 1 ano, modo de preparo e modo de armazenamento.			
00025	LEITE FERMENTADO COM POLPA DE MORANGO QUILO	1,500.00	10,900	16.350,00
	Marca: PAULISTA COMPOSIÇÃO BASICA: leite em pó reconstituído, açúcar, preparado de morango (polpa de morango, açúcar cristal, conservador: sorbato de potássio-0,98% espessantes alginato de propileno glicol e goma xantana, estabilizante pectina, amido modificado, corante natural carmim de cochonilha, aroma idêntico ao natural de morango, acidulante: ácido cítrico-0,029% e água potável), fermento lácteo, amido modificado, aroma idêntico ao natural de morango e corante natural carmim de cochonilha. embalagem primaria em bandeja de 540g (6x90g).o porcionamento de 90g deverá ser equivalente a 73 kcal. Isento de sujidades, contaminação e corpos Estranhos, embalagem secundária acondicionada em caixa de papelão contendo até 12 bandejas, validade não superior a 1 ano. o transporte para entrega deverá ser veículo em carroceria fechada e isotérmico.			
00026	MACARRÃO SEMOLA TIPO ESPAGUETE QUILO	5,000.00	5,390	26.950,00
	Marca: RICOSA EMBALAGEM PRIMARIA APROPIADA DE 500G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA DE FARDO COM ATE 30KG, COM			



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME DO FABRICANTE, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, MODO DE PREPARO E MODO DE ARMAZENAMENTO.			
00027 MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN Marca: URBANO QUILO de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	500.00	6,760	3.380,00
00028 MACARRÃO TIPO PARAFUSO Marca: PAULISTA QUILO com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	5,000.00	6,100	30.500,00
00029 MACARRÃO DE LETRINHAS PARA SOPA QUILO Marca: GALO com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade Mínima de 12 (doze) Meses a contar da data de entrega.	800.00	7,420	5.936,00
00030 MACARRÃO TIPO AVE-MARIA Marca: HILEIA QUILO com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas as serem postas na agua não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. - embalagem de 500g. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, n° de lote, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	3,500.00	6,890	24.115,00
00031 MARGARINA COM SAL Marca: PRIMOR QUILO composição básica: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, vitamina A, emulsificantes, corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem primária deverá ser em pote de 500g, apresentando informações nutricionais, para porção de 10g 54kcal, 8% de vitamina A e 60% de lipídeos; data de validade, data de fabricação n° de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	4,000.00	10,750	43.000,00
00032 MILHO BRANCO TIPO CANJICA QUILO Marca: TOCANTINS embalagem primaria apropriada de 500g, isento de materiais terrosos, larvas e outros parasitas. Data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias	5,000.00	7,550	37.750,00
00033 SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA QUILO Marca: Quero a base de: cenoura/batata/ervilha/agua/sal sem conservantes, acondicionado em embalagem de sachê contendo 200g (peso liquido) com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega	1,000.00	15,550	15.550,00
00034 SAL MARINHO REFINADO IODADO QUILO Marca: NOTA 10 embalagem primário plástica de 01kg, acondicionado em embalagem secundaria plástica transparente de até 30kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data	1,500.00	4,200	6.300,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega

00035	OLEO DE SOJA Marca: SINHA	LITRO	7,000.00	8,890	62.230,00
	embalagem de garrafa pet de 900ml, acondicionadas em caixa de papelão de até 20 garrafas, data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180 dias				
00036	OLEO COMPOSTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA	LITRO	2,000.00	22,500	45.000,00
	Marca: SINHA CONTENDO 15% DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE OXIDAÇÃO, SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA, HERMETICAMENTE FECHADA E ATÓXICA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270/05, RDC 360/03. ROTULO CONTENDO DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, N° DE LOTE, NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DE AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180				
0040	VINAGRE DE ALCOOL Marca: MARATA	LITRO	2,000.00	3,520	7.040,00
	caixa com 12 garrafas de 500ml, data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.				
00041	CARNE BOVINA MOÍDA Marca: FRIBOI	QUILO	12,000.00	26,850	322.200,00
	do tipo acém, de primeira qualidade, congelada com até 3% de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1kg a 2kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, n° do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA				
00042	CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACÉM	QUILO	12,000.00	30,770	369.240,00
	Marca: FRIBOI CONGELADA, SEM OSSO, COM ATÉ 3% DE GORDURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA À VACUO DE 0,5KG A 0,7KG, CONTENDO SIF/DIPOA, NOME DO FABRICANTE, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE TINTA DE CARIMBO, AUSÊNCIA DE CORPO ESTRANHO, AUSÊNCIA DE CONTAMINAÇÃO GASTROINTESTINAL. TRANSPORTE PARA A ENTREGA DEVERÁ EM CARRO BAÚ, DO TIPO FRIGORÍFICO E ENTREGADOR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE PELA ANVISA.				
00043	COSTELA EM TIRAS Marca.: FRIBOI	QUILO	3,500.00	23,000	80.500,00
	congelado, de primeira qualidade, com tiras serradas de 6cm a 8cm, 1cm de espessura de gordura, embalagem plástica à vácuo de 1,5kg, contendo SIF/DIPOA, nome do fabricante, n° do lote, data de fabricação. Ausência de tinta de carimbo, ausência de corpo estranho, ausência de contaminação gastrointestinal. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA				
00044	PEITO DE FRANGO DESOSSADO	QUILO	20,000.00	11,400	228.000,00
	Marca: AMERICANO embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por embalagem terciaria de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA				
00045	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO	QUILO	20,000.00	10,700	214.000,00
	Marca: AMERICANO embalagem primaria apropriada de 1kg, acondicionada em embalagem secundaria de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciaria de plástico apropriado. O rotulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA.				
00046	SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT DOG Marca: AMERICANO embalagem plástica de 3kg a 5kg, contendo SIF/DIPOA. Transporte para entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA	QUILO	6,000.00	8,400	50.400,00
00047	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE Marca.: GOMES DA COSTA preparado com pescado fresco, limpo, esviscerado, apresentação: inteira com espinha, conservado molho de tomate, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificações nas latas acondicionadas em latas 125g, o rotulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180 dias.	QUILO	1,000.00	35,000	35.000,00
00048	OVO DE GALINHA BRANCO Marca.: SASAMOTO De tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachadura e deformação); embalagem primária em cubas de material descartável contendo 30 unidades, acondicionado em embalagem secundária tipo caixa de papelão, lacrada, limpa e seca, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data da embalagem, data da validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Apresentar uma (01) amostra no dia da licitação.	QUILO	10,000.00	8,900	89.000,00
00049	ALHO IN NATURA Marca: REGIONAL pacotes de 150g. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, n° de lote, número de registro no Ministério de Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de Validade não inferior a 180dias.	QUILO	2,000.00	27,000	54.000,00
00050	BATATA INGLESA LAVADA Marca: REGIONAL Tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidade. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	5,000.00	3,130	15.650,00
00051	BANANA DA PRATA Marca: REGIONAL IN NATURA, PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, TER ATINGIDO O GRAU DE EVOLUÇÃO E MATUREZAÇÃO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTA DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	5,000.00	2,850	14.250,00
00052	CEBOLA BRANCA Marca: REGIONAL TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE; CONSISTÊNCIA FIRME; SEM SUJIDADE; PELE LISA; LIVRE DE FUNGOS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.	QUILO	5,000.00	2,550	12.750,00
00053	CENOURA Marca: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indicios de germinação. De 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	5,000.00	3,400	17.000,00
00054	CHEIRO VERDE, fresco Marca: REGIONAL com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.	QUILO	400.00	18,000	7.200,00
00055	CHUCHU Marca: REGIONAL Casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e	QUILO	5,000.00	3,400	17.000,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

00056	COUVE fresco Marca: REGIONAL	QUILO	400.00	14,500	5.800,00
	com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00057	REPOLHO Marca: REGINAL	QUILO	5,000.00	3,370	16.850,00
	de 1ª qualidade, tamanho médio a grande; consistência firme; sem sujidade; pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00058	TOMATE VERDE in natura Marca: REGIONAL	QUILO	5,000.00	4,300	21.500,00
	de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00059	LARANJA PERA IN NATURA - Marca.: REGIONAL	QUILO		10,000.00	3,400
	34.000,00 De primeira, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho médio; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00060	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA Marca: FUJ	QUILO	10,000.00	5,000	50.000,00
	Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha e nem amassada, sem imperfeições. Acondicionando em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00061	MELÃO AMARELO IN NATURA Marca: REGIONAL	QUILO	10,000.00	3,900	39.000,00
	Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcha nem amassada, sem imperfeições. Acondicionando em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00062	ABACATE IN NATURA Marca: REGIONAL	QUILO	2,000.00	5,650	11.300,00
	Casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg, Contendo etiqueta de peso e origem.				
00063	MAMÃO PAPAYA IN NATURA Marca: REGIONAL	QUILO	7,000.00	3,990	27.930,00
	CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM AMASSADO, EM IMPERFEIÇÕES. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
00064	LIMÃO TAITI IN NATURA Marca: REGIONAL	QUILO	4,000.00	2,990	11.960,00
	PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA COM ATÉ 5KG. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
00065	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA	QUILO	2,000.00	17,500	35.000,00
	Marca: REGIONAL FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS POR EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNAS S SÃS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, ISENTOS, PARASITAS E LARVAS. CONTENDO ETIQUETA DE PESO E ORIGEM.				
00066	PEPINO Marca: REGIONAL	QUILO	4,000.00	3,700	14.800,00
	casca lisa, tamanho médio, de 1ª qualidade, tamanho médio, não pode estar murcho e nem amassado, sem imperfeições. Acondicionado em caixa plástica com até 5kg. Contendo etiqueta de peso e origem.				
00068	COXA DE FRANGO Marca: AMERICANO	QUILO	20,000.00	10,400	208.000,00
	embalagem primária em bandeja de isopor apropriada de				



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1kg, acondicionada em embalagem secundária de caixa de papelão, envolvido por uma embalagem terciária de plástico apropriado. O rótulo deverá apresentar: data de validade, data de fabricação, nº de lote, número de registro no ministério de agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Prazo de validade não inferior a 180dias. Transporte para a entrega deverá ser em carro baú, do tipo frigorífico e entregador devidamente uniformizado, conforme legislação vigente pela ANVISA. Entrega sistema porta a porta escolar para meio urbano, e para o meio rural, entrega deverá ocorrer na SEMED. Sendo aquisição de 6.000kg por entrega.

00069	LEITE INTEGRAL 1L Marca: PIRACANJUBA	QUILO	20,000.00	5,250	105.000,00
	líquido, tipo longa vida, envasado em caixa tetra Park de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, tabela de composição nutricional, em porção de 200ml deverá conter de 115 kcal até 122 kcal. Registro no Ministério da Agricultura, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Compra mínima 5.500L/entrega. Estima-se 3 entregas.				
00070	ADOÇANTE DIETÉTICO Marca: ZERO CAL	LITRO	10.00	37,000	370,00
	À BASE DE ADULCORANTE NATURAL (SUCRALOSE), LÍQUIDO TRANSPARENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 100ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) OS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 360 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
00071	MOLHO PRONTO DE TOMATE Marca: FUJINI	QUILO	4,000.00	4,000	16.000,00
	Com tomate, cebola, amido modificado, sal, extrato de levedura. Salsa, alho, manjerição, tomilho. Com valor energético 27 Kcal para porção de 60g do produto. A embalagem deve ser apropriada em sachê de 340g e acondicionadas em caixa com 24 unidades, totalizando 8.160 Kg, com prazo de validade não inferior a 180 dias.				

VALOR TOTAL = R\$ 3.940.416,00

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2021-FME, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Educação – FME, através da Secretaria Municipal de Educação, o qual também é participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FME quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FME, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências à FME.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA E DO PRAZO

6.1. O prazo de entrega será de máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para entregar o(s) produto(s) solicitados, no depósito central de Alimentação Escolar, localizado na Av. Flamboyant, nº 445, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA, na forma estabelecida nas condições e regras estabelecidas na Condição 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2. A promitente fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

6.3. Os produtos que forem solicitados deverão ser entregues em local indicado pelo Contratante, respeitando-se a quantidade solicitada, o prazo de entrega ou data contida no cronograma, se houver, sendo que, no caso de gêneros perecíveis, poderá ser exigida entrega diária e/ou semanal, conforme discriminado em solicitação ou em cronograma.

6.3.1. Todas as entregas serão sem ônus de qualquer natureza à Administração Municipal.

6.4. Caso o Objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, qualquer uma das Diversas Secretarias da Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à Autoridade Superior, sob pena de responsabilidade.

6.5. A promitente fornecedora será imediatamente notificada de toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido no Edital e seus anexos, e ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas.

6.6. Na hipótese de recusa do Objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição do mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

6.7. A Contratante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a promitente fornecedora para substituição do Objeto entregue em desacordo com as especificações.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da promitente fornecedora pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação.

7.2. A promitente fornecedora apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro do Município.

7.3. Para pagamento, a promitente fornecedora deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria Municipal de Educação contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à promitente fornecedora enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplica a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora/Contratada, por esta solicitada, necessária a perfeita execução de Ata de Registro de Preços;

9.1.4. Efetuar o pagamento à Promitente Fornecedora/Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a Promitente Fornecedora/Contratada da aplicação de qualquer sanção.

9.2. Da Promitente Fornecedora.

9.2.1. Fornecer o Objeto desta Ata de Registro nas especificações contidas no edital e Termo de Referência.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora/Contratada, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores,



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução desta Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação do momento da licitação.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Edital, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação e desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.09, da Cláusula IV desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, 30 de agosto de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.629.537/0001-34
CONTRATANTE

R ARAUJO DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ/MF: 23.653.286/0001-00
Rep. Legal – ROCKLANE ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF/MF: 863.804.192-68
Promitente Fornecedora